



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 221/91

Ilmo Sr.

Vereador Luiz Antonio Tirello

DD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve requer amparado regimentalmente, após ouvir o Douto Plenário, seja encaminhado correspondência ao Presidente da Corlac do Rio Grande do Sul Dr. Dulce Pinheiro Machado e ao Gerente da Corlac Erechim Dr. Gilsomino Appi para que os mesmos estudem a viabilidade de Organização no que se refere a data do pagamento do leite aos produtores, tornando possível ser estipulado uma data definida para ser enquadrada até o dia dez de cada mês.

## JUSTIFICATIVA.

Tal solicitação prende-se ao fato do grande número de queixas por parte dos produtores de Leite de Erechim e do Auto Uruguai.

A agricultura do Rio Grande do Sul passa por um momento bastante delicado, podendo-se dizer que está praticamente falida e a maioria dos produtores vivem exclusivamente desta renda, para seu sustento, por esses motivos eles gostariam de receber em uma data certa, sendo o mês dia todos os meses e de preferência até o dia Dez de cada mês, assim dando a oportunidade de se manterem corretos com os pagamentos de suas prestações no Comércio.

Como sabemos os pagamentos estão sendo efetuados em datas diferentes, causando assim muitos prejuizos porque sempre que eles vão pagar as prestações, devido ao atrazo acumulam juros, alterando muito o valor.

A Possibilidade do pagamento vir a ser em dia definido de cada mês daria ao produtor a oportunidade a assim de planejar os pagamentos de suas contas nos dias do vencimento.

A solução deste problema traria um pouco de tranquilidade aos agricultores, possibilitando a eles assim o não pagamento de juros, uma vez que o lucro do leite é muito pequeno, causado pelos altos custos da alimentação de seus rebanhos leiteiros.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 1991

  
IVO MAZZARI

Vereador/PFL.

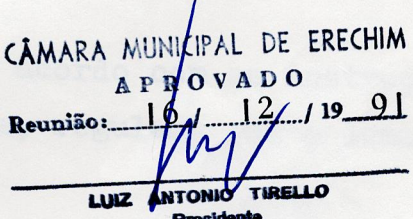
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA



12 12 91

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 16 / 12 / 19 91

  
LUIZ ANTONIO TIRELLO  
Presidente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA